

ÁREA JURÍDICA

REGIME JURÍDICO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

ENTRAJUDA-FORMA Regular

Descrição

Apresentar de forma sistematizada a legislação que enquadra a actividade das Instituições Particulares de Solidariedade Social e Entidades sem Fins Lucrativos e as suas implicações.

A quem se destina

Dirigentes e outros quadros de organizações da economia social.

Data: 19 de Abril de 2022

Horário: 11h00-13h00

Taxa de Inscrição:

20 EUR por participante

Local: *Online* via Plataforma Zoom

Prazo de Inscrição: 16 de Abril de 2022

FORMADORES

VdA - VIEIRA ALMEIDA E ASSOCIADOS – SOC. ADVOGADOS

OBJECTIVOS DE APRENDIZAGEM

No final desta acção, os participantes estarão aptos a:

- Identificar as principais modalidades de apoio à Economia Social e o seu enquadramento jurídico, os destinatários e requisitos de elegibilidade.
- Identificar as principais áreas de incerteza, e ainda, eventuais oportunidades.
- Dar resposta a questões práticas colocadas pelas normas em vigor.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Entidades do Terceiro Setor
- Lei de Bases da Economia Social
- Regimes Especiais
- As especificidades do novo Estatuto das IPSS
- Negócios Sociais
- Medidas de apoio à Economia Social
- Medidas de Protecção de Menores
- Angariação de Receitas para fins de beneficência
- Regime Jurídico do Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo

MODALIDADE DE FORMAÇÃO

Formação de actualização/aperfeiçoamento

RECURSOS PEDAGÓGICOS

Plataforma Zoom, Computador com acesso à Internet, Microfone e Câmara, Apresentação PowerPoint.

MODELO DE ENSINO

À distância

CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO INICIAL: Através da análise do perfil dos formandos.
AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DO FORMANDO: Realizada através de um questionário de apreciação, onde os formandos poderão indicar opiniões, reclamações e sugestões de melhoria.

METODOLOGIA

Utilização dos métodos expositivos, interrogativo e activo.